



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Castro, referente ao exercício financeiro de 2.021.

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI”

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Castro, referente ao exercício financeiro de 2.021, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 513/2023 – Segunda Câmara, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 217.665/2022.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2024.

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software
Joel Elias Fadel
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SBFU8-QYYDV-JAE8H-HLBJK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOEL ELIAS FADEL em 06/05/2024 14:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joelfadel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
2yAhvMTvj7Ao5QFdAGvza9K4h6atmHPfYn505ubHMCo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/SBFU8-QYYDV-JAE8H-HLBJK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>